



PORTARIA N. 4177/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Comunicado Interno n.º 3719/2024, oriundo da Diretoria de Gestão de Pessoas e Despacho n.º 32174 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Prorrogar, até 8 de setembro de 2024, os efeitos da Portaria 3865/2024, que designou a servidora Semirame Maria Cavalcante Nasserala, Técnica Judiciária, Matrícula 7000113, para atuar como Supervisora Administrativa, Função de Confiança FC3-PJ, da Gerência de Cadastro e Remuneração da Diretoria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, tendo em vista o afastamento da titular Maria Betânia Araújo da Silva Rocha, por motivos de licença para tratamento de saúde.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 24 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente